



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**  
**2ª VARA DO TRABALHO DE JOAO PESSOA**  
**PERÍODO: 09 A 14 DE ABRIL DE 2014**

No dia 09 de abril de 2014, compareceu à 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa o Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente no exercício da Corregedoria **UBIRATAN MOREIRA DELGADO**, acompanhado do Secretário da Corregedoria **Marcelo de Castro Reis**, para realizar a abertura dos trabalhos correicionais relativos ao período de **08 de abril de 2013 a 08 de abril de 2014**, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. A equipe foi recepcionada pela Juíza Titular **Solange Machado Cavalcanti**, pela Juíza Substituta **Veruska Santana Sousa de Sá**, pela Diretora de Secretaria **Rachel Feitosa Cruz** e demais servidores. Atuaram nesta correição, de forma *online*, permanecendo na sede do Regional, os servidores **Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar**, **Dinalva Lúcia Fernandes Pereira Torres**, **Reginaldo Pires Moura Brasil**, **Roberto Moura Martins**, **Silvana Marsicano Franca**, **Zirley Maria Bezerra** e, atuando no regime de teletrabalho, o servidor **Adelcídio Pereira Júnior**. O Corregedor em exercício, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, em suas observações resultantes do exame dos processos em correição e na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelo Sistema Unificado de Administração de Processos – SUAP, utilizando-se a metodologia do Sistema e-Gestão, referentes ao período de **1º de abril de 2013 a 31 de março de 2014**, registrou o seguinte:



## **DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA VARA**

A 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa encontra-se instalada no Fórum Maximiano Figueiredo, em um ambiente amplo e confortável.

## **DOS RECURSOS HUMANOS**

Atuam nesta Vara 01 (uma) Juíza Titular, 01 (uma) Juíza Substituta e 15 (quinze) servidores, conforme quadro abaixo:

<b>SERVIDOR</b>		<b>CARGO/FUNÇÃO</b>
1	Adilma Maria de Queiroz Henriques Coutinho	Técnico Judiciário
2	Ana Áurea Mendes da Silva	Técnico Judiciário
3	Ana Carolina Silva Costa	Exercício Provisório
4	Edileusa Elias de Souza Fernandes Pimenta	Técnico Judiciário
5	Eduardo Sávio Ferreira de Carvalho	Analista Judiciário
6	Eliane Galdino do Nascimento	Técnico Judiciário
7	Fauzi Elesbão Felipe	Técnico Judiciário
8	Fernando Escarião Rodrigues	Técnico Judiciário
9	Heldegardo dos Santos	Técnico Judiciário
10	José dos Anjos Pereira Neto	Técnico Judiciário
11	José Rodrigues da Silva Neto	Técnico Judiciário
12	Macrina Maria de Oliveira Duarte	Técnico Judiciário
13	Maria da Conceição Cardozo Pereira	Técnico Judiciário
14	Nádia Maria Gomes Confessor	Técnico Judiciário
15	Rachel Feitosa Cruz	Técnico Judiciário/Diretora de Secretaria

## **DA DIVISÃO DE TRABALHO POR SERVIDOR**

Constatou-se que a 2ª Vara de João Pessoa continua adotando o sistema de divisão de tarefas, mediante a utilização de faixa processual disponível no SUAP.



## **DO EXAME DOS PROCESSOS**

Foram analisados, pelo critério de seleção estabelecido no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 001/2011, 250 (duzentos e cinquenta) processos, havendo a prolação de 21 (vinte e um) despachos correicionais, que deverão ser cumpridos no prazo de 20 (vinte) dias, quando deverá ser oficiada a Secretaria da Corregedoria.

## **DOS PROCEDIMENTOS PROCESSUAIS**

Por ocasião dos trabalhos correicionais, foi verificado: **a)** prolação de sentença líquida como praxe processual; **b)** análise pelo magistrado, com o pronunciamento explícito, do preenchimento dos pressupostos de admissibilidade dos recursos interpostos; **c)** citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada; **d)** utilização dos Convênios BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD; **e)** liberação de depósito recursal em favor do reclamante, a pedido ou de ofício, após o trânsito em julgado da reclamação trabalhista; **f)** ausência de certidão da diretora de secretaria atestando a inexistência de depósito judicial ou recursal e o esgotamento dos meios de coerção do devedor, quando do envio dos autos ao arquivo provisório; **g)** registro das empresas executadas e seus sócios no BNDT, com pequenas falhas.

## **DOS REGISTROS E CADASTROS NO SUAP**

Durante a análise dos procedimentos judiciais, foi verificado: **a)** registro dos assuntos elencados na petição inicial, efetuado pelo Núcleo de Distribuição dos Feitos de João Pessoa, com pequenas falhas; **b)** lançamento dos pagamentos/recolhimentos existentes nos autos; **c)** completo cadastro das partes; **d)** lançamento, no período correicionado, de 426 (quatrocentas e vinte e seis) planilhas de cálculo de liquidação, visando facilitar a lavratura de acórdão líquido, se houver.

3



## DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS A 2013

Metodologia de cálculo definida pelo CNJ – Resolução nº 76/2009:

$$\text{Taxa de Congestionamento} = 1 - \frac{\text{Processos Baixados}}{\text{Casos Novos} + \text{Casos Pendentes}}$$

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO REGIONAL – 1º/01/2013 a 31/12/2013						
	Casos novos	Baixados	Pendência	Atual	Meta 2013	Atingida?
Taxa de congestionamento na fase de conhecimento (em %)	1662	1435	841	42,67%	25,00%	não
Taxa de congestionamento na fase de execução (em%)	788	366	1159	81,20%	45,00%	não

a) **Taxa de congestionamento na fase de conhecimento:** a 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa obteve, no exercício de 2013, um percentual de 42,67% no índice de congestionamento na fase de conhecimento, não atingindo percentual inferior a 25% definido como limite máximo e meta no Planejamento Estratégico do TRT da 13ª Região. Não cumpriu a referida meta. b) **Taxa de congestionamento na fase de execução:** obteve, no exercício de 2013, um percentual de 81,20% no índice de congestionamento na fase de execução, não atingindo percentual inferior a 45% definido como limite máximo e meta no Planejamento Estratégico do TRT da 13ª Região. Não cumpriu a referida meta.

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS				
<b>META 1 – Diminuição do estoque de processos na fase de conhecimento - 1º/01/2013 a 31/12/2013</b>				
Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2013 e parcela do estoque	Recebidos	Resolvidos	Atingida?	
	1661	1435	não	
<b>META 13 – Diminuição do estoque de processos na fase de execução</b>	Execuções Encerradas			
Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011	1º/01/2011 a 31/12/2011	1º/01/2013 a 31/12/2013	Meta	Atingida?
	283	655	15%	sim

\*Nos "Recebidos" estão excluídos os embargos declaratórios e as sentenças anuladas.

MC

1



**a) Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2013 e parcela do estoque:** a 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa não cumpriu a Meta 1, uma vez que, no exercício de 2013, autuou 1661 (mil seiscentos e sessenta e um) feitos e julgou 1435 (mil quatrocentos e trinta e cinco);

**b) Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011:** a Unidade correicionada cumpriu a Meta 13, uma vez que encerrou 655 (seiscentas e cinquenta e cinco) execuções até o dia 31 de dezembro de 2013, enquanto que, no mesmo período de 2011, encerrou 283 (duzentas e oitenta e três).

## **DA ATUAÇÃO E PRODUTIVIDADE DA JUÍZA TITULAR**

Os dados fornecidos pelo SUAP utilizando-se a metodologia do Sistema e-Gestão, demonstram que a Magistrada Titular Solange Machado Cavalcanti, no período correicionado, realizou 974 (novecentas e setenta e quatro) audiências, num total de 91 (noventa e uma) pautas, conciliando 189 (cento e oitenta e nove) processos e julgando 361 (trezentos e sessenta e um) feitos, sendo 51 (cinquenta e um) fora do prazo legal. Exarou, ainda, 5573 (cinco mil, quinhentos e setenta e três) despachos. A referida Magistrada alcançou um percentual de 33% de conciliação com entes privados e 3% com entes públicos, entre os processos resolvidos sob a sua jurisdição.

<b>SOLANGE MACHADO CAVALCANTI</b>	
<b>PRAZO MÉDIO (DIAS)</b>	
Prazo médio para prolação de sentença	5,2
Prazo médio do ajuizamento à sentença*	121,58
<b>PERCENTUAL DE SENTENÇA LÍQUIDA</b>	
Sentenças líquidas proferidas*	90,50%

\*Para o cálculo do prazo médio entre o ajuizamento e a sentença foram excluídos os processos com perícia, os decididos em audiência (artigos 844 e 852-B da CLT/homologação de transação), os que tiveram declarada a incompetência e os aguardando o desfecho de outro processo ou o cumprimento de carta precatória.

\*O percentual de sentença líquida foi calculado levando-se em conta o quantitativo de sentenças procedentes e procedentes em parte, sem excluir deste cômputo as decisões de obrigação de fazer.

\*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão



## **DA ATUAÇÃO E PRODUTIVIDADE DA JUÍZA SUBSTITUTA FIXA**

Em relação à Magistrada Andréa Longobardi Asquini, foi constatado que, no período correicionado, realizou 1016 (mil e dezesseis) audiências, num total de 89 (oitenta e nove) pautas, conciliando 215 (duzentos e quinze) feitos. Julgou no período 397 (trezentos e noventa e sete) processos, sendo 205 (duzentos e cinco) fora do prazo legal. Exarou 2591 (dois mil, quinhentos e noventa e um) despachos. A referida Magistrada alcançou um percentual de 35% de conciliação com entes privados e 1% com entes públicos entre os processos resolvidos sob a sua jurisdição.

### **ANDRÉA LONGOBARDI ASQUINI**

#### **PRAZO MÉDIO (DIAS)**

Prazo médio para prolação de sentença*	9,85
Prazo médio do ajuizamento à sentença*	131,4

#### **PERCENTUAL DE SENTENÇA LÍQUIDA**

Percentual de sentença líquida proferida	47,56%
--	--------

\* Para o cálculo do prazo médio entre o ajuizamento e a sentença foram excluídos os processos com perícia, os decididos em audiência (artigos 844 e 852-B da CLT/homologação de transação), os que tiveram declarada a incompetência e os aguardando o desfecho de outro processo ou o cumprimento de carta precatória.

\*O percentual de sentença líquida foi calculado levando-se em conta o quantitativo de sentenças procedentes e procedentes em parte, sem excluir deste cômputo as decisões de obrigação de fazer.

\*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão

## **DA PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES SUBSTITUTOS QUE EVENTUALMENTE ATUARAM NA VARA DURANTE O PERÍODO CORREICIONADO**

### **AÉRCIO PEREIRA DE LIMA FILHO**

	1º/04/2013 A 31/03/2014
Audiências realizadas	8
Número de pautas	1
Conciliações	1
Processos julgados no prazo	5
Processos julgados fora do prazo	0
Despachos exarados	8
Percentual de conciliações com entes privados	17%
Percentual de conciliações com entes públicos	0
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	1,25

6



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região

### AÉRCIO PEREIRA DE LIMA FILHO

Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	122,67
Percentual de sentença líquida*	66,66%

### CLÓVIS RODRIGUES BARBOSA

	1º/04/2013 A 31/03/2014
Audiências realizadas	11
Número de pautas	1
Conciliações	4
Processos julgados no prazo	6
Processos julgados fora do prazo	0
Despachos exarados	43
Percentual de conciliações com entes privados	33%
Percentual de conciliações com entes públicos	14%
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	2,80
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	95
Percentual de sentença líquida*	100%

### FRANCISCA POLIANA ARISTÓTELES ROCHA DE SÁ

	1º/04/2013 A 31/03/2014
Audiências realizadas	9
Número de pautas	2
Conciliações	0
Processos julgados no prazo	0
Processos julgados fora do prazo	8
Despachos exarados	34
Percentual de conciliações com entes privados	0
Percentual de conciliações com entes públicos	0
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	56,63
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	286,60
Percentual de sentença líquida*	0

MC

7  
P



<b>JOSÉ ARTUR DA SILVA TORRES</b>	
	<b>1º/04/2013 A 31/03/2014</b>
Audiências realizadas	20
Número de pautas	2
Conciliações	11
Processos julgados no prazo	12
Processos julgados fora do prazo	0
Despachos exarados	94
Percentual de conciliações com entes privados	48%
Percentual de conciliações com entes públicos	0
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	1,50
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	45
Percentual de sentença líquida*	100%

<b>JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA FILHO</b>	
	<b>1º/04/2013 A 31/03/2014</b>
Audiências realizadas	178
Número de pautas	16
Conciliações	49
Processos julgados no prazo	27
Processos julgados fora do prazo	26
Despachos exarados	417
Percentual de conciliações com entes privados	46%
Percentual de conciliações com entes públicos	7%
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	8,74
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	114,74
Percentual de sentença líquida*	74,19%

MC

8  
P



<b>RENATA MARIA MIRANDA SANTOS</b>	
	<b>1º/04/2013 A 31/03/2014</b>
Audiências realizadas	3
Número de pautas	1
Conciliações	1
Processos julgados no prazo	2
Processos julgados fora do prazo	1
Despachos exarados	0
Percentual de conciliações com entes privados	25%
Percentual de conciliações com entes públicos	0
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	5
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	119
Percentual de sentença líquida*	0

<b>VERUSKA SANTANA SOUSA DE SÁ</b>	
	<b>1º/04/2013 A 31/03/2014</b>
Audiências realizadas	522
Número de pautas	47
Conciliações	108
Processos julgados no prazo	110
Processos julgados fora do prazo	86
Despachos exarados	1138
Percentual de conciliações com entes privados	34%
Percentual de conciliações com entes públicos	4%
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	13,10
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	141,29
Percentual de sentença líquida*	69,66%

\*Para o cálculo do prazo médio entre o ajuizamento e a sentença foram excluídos os processos com perícia, os decididos em audiência (artigos 844 e 852-B da CLT/homologação de transação), os que tiveram declarada a incompetência e os aguardando o desfecho de outro processo ou o cumprimento de carta precatória.

\*O percentual de sentença líquida foi calculado levando-se em conta o quantitativo de sentenças procedentes e procedentes em parte, sem excluir deste cômputo as decisões de obrigação de fazer.

\*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão



## DA ASSIDUIDADE DOS JUÍZES TITULAR E SUBSTITUTOS

De conformidade com as informações prestadas pela Ouvidoria deste Tribunal, não houve, no período correicionado, registro de reclamações ou manifestações de inassiduidade contra a Juíza Titular Solange Machado Cavalcanti, a Juíza Substituta Fixa Andréa Longobardi Asquini e os Juízes Substitutos Aécio Pereira de Lima Filho, Clóvis Rodrigues Barbosa, Francisca Poliana Aristotéles Rocha de Sá, José Artur da Silva Torres, José de Oliveira Costa Filho, Renata Maria Miranda Santos e Veruska Santana Sousa de Sá, que eventualmente atuaram na 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa durante o mencionado período.

## DOS PRAZOS PARA A ENTREGA DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

PRAZOS MÉDIOS DA VARA	
<b>RITO SUMARÍSSIMO (em dias)</b>	<b>1º/04/2013 A 31/03/2014</b>
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	49
Da conclusão até a prolação da sentença	7
<b>RITO ORDINÁRIO (em dias)</b>	<b>1º/04/2013 A 31/03/2014</b>
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	69
Da conclusão até a prolação da sentença	10

No período correicionado, os dados extraídos do SUAP revelam: **a) rito sumaríssimo:** prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência de 49 (quarenta e nove) dias; da conclusão até a prolação da sentença de 7 (sete) dias; **b) rito ordinário:** prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência de 69 (sessenta e nove) dias; da conclusão até a prolação da sentença de 10 (dez) dias.



## DA FASE DE CONHECIMENTO

FASE DE CONHECIMENTO	
Período	1º/04/2013 a 31/03/2014
Remanescentes de período anterior	552
Casos Novos	1653
Com sentença anulada ou reformada	0
Total de processos	2205
Solucionados	1498
Pendentes de solução	707

De conformidade com os dados extraídos do SUAP, a 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa, no período em correição, recebeu 1653 (mil seiscentas e cinquenta e três) ações que, somadas ao resíduo de meses anteriores, 552 (quinhentas e cinquenta e duas), totalizaram 2205 (duas mil duzentas e cinco) ações, sendo solucionadas 1498 (mil quatrocentas e noventa e oito), restando 707 (setecentos e sete) feitos pendentes na fase instrutória.

## DOS INCIDENTES PROCESSUAIS

INCIDENTES PROCESSUAIS				
1º/04/2013 a 31/03/2014				
	Remanescentes	Recebidos	Baixados	Aguardando decisão
Antecipação de tutela	3	118	116	5
Embargos de declaração	12	220	229	3
Embargos à execução	9	105	92	22
Exceção de incompetência	0	19	19	0
Impugnação à sentença de liquidação	7	40	44	3
Exceção de pré-executividade	4	18	16	6

Os incidentes processuais distribuíram-se da seguinte forma: **a) antecipação de tutela:** recebidas 118 (cento e dezoito), remanescentes do período anterior 3 (três), baixadas 116 (cento e dezesseis), aguardando decisão 5 (cinco), destas, 5 (cinco) foram julgadas no mês de abril; **b) embargos declaratórios:** recebidos 220 (duzentos e vinte), remanescentes do período anterior 12 (doze),

11



baixados 229 (duzentos e vinte e nove), aguardando decisão 3 (três), destes, 2 (dois) foram julgados no mês de abril; **c) embargos à execução:** recebidos 105 (cento e cinco), remanescentes do período anterior 9 (nove), baixados 92 (noventa e dois), aguardando decisão 22 (vinte e dois), destes, 05 (cinco) foram julgados no mês de abril; **d) exceção de incompetência:** recebidas e baixadas 19 (dezenove); **e) impugnação à sentença de liquidação:** recebidas 40 (quarenta), remanescentes do período anterior 7 (sete), baixadas 44 (quarenta e quatro), aguardando decisão 3 (três); **f) exceção de pré-executividade:** recebidas 18 (dezoito), remanescentes do período anterior 4 (quatro), baixadas 16 (dezesseis), aguardando decisão 6 (seis), destas, 1 (uma) foi julgada no mês de abril.

Neste tópico, verificam-se alguns processos apresentando inconsistências, como, por exemplo, processos arquivados com pendência de lançamento da decisão do incidente (Processos 1512.2012.2 e 9.2007.2, dentre outros), tendo sido encaminhado e-mail à Vara correicionada, durante a realização desta correição, solicitando a regularização de tais inconsistências, a fim de que os dados estatísticos possam ser captados com fidedignidade.

## DA FASE EXECUTÓRIA

FASE EXECUTÓRIA	
Período	1º/04/2013 a 31/03/2014
Execuções pendentes do mês anterior	2183
Títulos extrajudiciais	15
Execuções iniciadas	477
Processos desarquivados para continuação da execução	230
Total	2905
Processos recebidos de outros órgãos	0
Processos remetidos a outros órgãos	0
Execuções encerradas no período	295
Processos arquivados provisoriamente	484
Processos pendentes de execução	2075
Saldo de processos em arquivo provisório	744
<b>Total de processos na fase de execução</b>	<b>2819</b>

*[Assinatura]* 12



No período correicionado, foi constatado que houve o registro de 477 (quatrocentas e setenta e sete) execuções iniciadas e 230 (duzentos e trinta) processos desarquivados para continuação da execução, que, somados ao resíduo de meses anteriores, 2183 (dois mil, cento e oitenta e três), totalizaram 2905 (dois mil novecentos e cinco) feitos. Foram encerradas 295 (duzentas e noventa e cinco) execuções e 484 (quatrocentos e oitenta e quatro) processos foram arquivados provisoriamente, restando 2075 (dois mil e setenta e cinco) feitos pendentes de execução e 744 (setecentos e quarenta e quatro) de saldo no arquivo provisório, totalizando 2819 (dois mil oitocentos e dezenove) processos na fase de execução.

## **DAS CONCILIAÇÕES**

<b>PROCESSOS CONCILIADOS</b>	
<b>PERÍODO</b>	<b>1º/04/2013 a 31/03/2014</b>
Total de processos solucionados na fase de conhecimento	1498
Conciliados – Rito Sumaríssimo	186
Conciliados – Rito Ordinário	322
Percentual de conciliação alcançado	33%
Processos conciliados na fase de execução	65

No período correicionado, foram conciliadas 508 (quinhentas e oito) ações, que corresponde a 33% do total de processos decididos. Na fase de execução foram conciliados 65 (sessenta e cinco) feitos.

## **DAS AUDIÊNCIAS**

As audiências, na Vara correicionada, são realizadas das segundas às sextas-feiras, conforme delineado no quadro abaixo:



<b>DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS</b>						
<b>1º/04/2013 a 31/03/2014</b>						
<b>Tipos de Audiências</b>	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>	<b>TOTAL</b>
Unas	39	81	73	73	50	<b>316</b>
Inaugural	2	34	20	27	33	<b>116</b>
Instruções	105	92	123	107	87	<b>514</b>
Razões finais	5	53	60	54	48	<b>220</b>
Julgamentos	1	0	0	0	1	<b>2</b>
Conciliações	17	29	71	29	17	<b>163</b>
<b>TOTAL</b>						<b>1331</b>

## **DOS PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES**

<b>PAGAMENTOS</b>	
<b>PERÍODO</b>	<b>1º/04/2013 a 31/03/2014</b>
Valores pagos aos reclamantes decorrente de acordo	R\$ 3.946.041,53
Valores pagos ao reclamante em decorrência de execução	R\$ 3.582.157,02
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.528.198,55</b>
<b>ARRECADAÇÕES</b>	
Valores arrecadados a título de custas processuais	R\$ 136.884,00
Valores arrecadados a título de contribuição previdenciária	R\$ 1.187.864,89
Valores arrecadados a título de imposto de renda	R\$ 40.137,70
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.364.886,59</b>

De conformidade com o SUAP a partir de dados lançados pela Unidade Judiciária, a Vara do Trabalho, no período em correição, liberou para os reclamantes a importância de R\$ 3.946.041,53 (três milhões, novecentos e quarenta e seis mil, quarenta e um reais e cinquenta e três centavos) em virtude de acordo, R\$ 3.582.157,02 (três milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, cento e cinquenta e sete reais e dois centavos) em decorrência de execução, totalizando a quantia de R\$ 7.528.198,55 (sete milhões, quinhentos e vinte e oito mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Recolheu R\$ 136.884,00 (cento e trinta e seis mil e



oitocentos e oitenta e quatro reais) a título de custas processuais, R\$ 1.187.864,89 (um milhão, cento e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) a título de contribuição previdenciária e R\$ 40.137,70 (quarenta mil, cento e trinta e sete reais e setenta centavos) a título de imposto de renda, totalizando o montante de R\$ 1.364.886,59 (um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

## **DOS DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO**

<b>DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO</b>	
Número de processos inspecionados no exercício de 2013 - SUAP	1021
Número de processos inspecionados no período de 1º/01/2014 a 31/03/2014	804
<b>PERÍODO</b>	<b>1º/04/2013 a 31/03/2014</b>
<b>BNDT</b>	
Processos com Registro de Dados no BNDT	1169
Processos incluídos pela Juíza Solange Machado Cavalcanti	877
Processos incluídos pela Juíza Andréa Longobardi Asquini	145
Processos incluídos pela Juíza Veruska Santana Sousa de Sá	88
<b>CONSULTAS</b>	
Consultas realizadas pela Juíza Titular Solange Machado Cavalcanti	758
Consultas realizadas pela Juíza Substituta Fixa Andréa Longobardi Asquini	244

## **DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

Registra o Desembargador Vice-Presidente no exercício da Corregedoria que, segundo informações procedentes da Assessoria de Gestão Estratégica deste Regional, a 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa vem contribuindo para a execução do Planejamento Estratégico Institucional, por meio da realização de iniciativas descritas em seu Mapa de Contribuição.



Das ações relacionadas naquele documento e implementadas com sucesso na Vara merecem destaque: **a)** utilização intensiva da ferramenta INFOJUD, para, além de pesquisar bens da parte executada, localizar o endereço atualizado das partes, evitando, assim, tentativas infrutíferas de intimação; **b)** distribuição de tarefas de acordo com a aptidão de cada servidor, otimizando e acelerando o cumprimento das ordens judiciais, como também diminuindo os prazos processuais; **c)** realização de debates entre os servidores, a fim de alcançar a solução mais correta e justa; **d)** realização de inspeção periódica, com o intuito de sanar qualquer falha processual; **e)** desconsideração da personalidade jurídica, de ofício, tão logo sejam exauridas as medidas expropriatórias em desfavor da empresa; **f)** busca pelo atendimento ao público de maneira clara e cortês; **g)** inclusão do nome da parte executada no BNDT logo após o resultado infrutífero da pesquisa junto ao BACEN.

Registra, finalmente, que a 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa tem buscado medir a execução do seu mapa, por meio dos indicadores definidos, a exemplo do contentamento das partes e advogados, que se mostraram bastante satisfeitos com o atendimento e entrega da prestação jurisdicional.

## **DAS RECOMENDAÇÕES**

Permanecendo o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos, o Desembargador Vice-Presidente no exercício da Corregedoria recomenda: **1) aos Juízes que atuam na Vara que:** **a)** canalizem esforços no sentido de atingir as metas estabelecidas no Planejamento Estratégico deste Regional com relação à diminuição das taxas de congestionamento nas fase de conhecimento e execução, bem como a Meta 1 do CNJ, que visa julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos; **b)** ao elaborarem termo de conciliação, dele faça constar o valor do débito previdenciário, com o intuito de homologar, também, o valor devido ao INSS, evitando o ocorrido nos Processos 935.2013.2 e 1135.2013.2; **c)** procurem meios necessários para promover a redução dos prazos médios, tanto no rito sumaríssimo como no ordinário, estabelecendo como meta o prazo máximo de

---



15 (quinze) dias para a apreciação dos processos do rito sumaríssimo, conforme determina o inciso III do art. 852-B da CLT; **d)** encaminhem à Procuradoria da Fazenda Nacional cópias das decisões que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, consoante Recomendação TRT SCR nº 003/2012; **e)** encaminhem ao Ministério do Trabalho e Emprego cópias das sentenças que reconheçam a presença de agentes insalubres do trabalho, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização, consoante Recomendação Conjunta GP CGJT nº 003/2013; **f)** passem a utilizar a toga nas audiências, atendendo expressa recomendação da Corregedoria Geral por ocasião da última correição realizada neste Regional, bem como da Resolução Administrativa nº 004/2014 deste Tribunal; **g)** promovam a inclusão/exclusão/retificação da parte executada no BNDT, evitando o ocorrido nos Processos 485.2009.2, 606.2012.2 e 1465.2012.2, dentre outros; **2) à Diretora da Vara que:** antes do arquivamento provisório dos autos, emita certidão atestando a inexistência de depósito judicial/recursal e que foram esgotados e infrutíferos os meios de coerção do devedor, conforme modelo constante no anexo IV da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, evitando o observado nos Processos 665.2011.2, 683.2010.2 e 702.2008.2, dentre outros; **3) aos servidores da Vara que:** **a)** registrem no SUAP os depósitos recursais e pagamentos efetuados, seja por pagamento do valor integral do crédito exequendo, seja de parcelas do acordo realizado, bem como os recolhimentos das custas processuais, contribuição previdenciária e imposto de renda, evitando, assim, as falhas identificadas nos lançamentos dos Processos 935.2013.2 e 302.2011.2, dentre outros; **b)** disponibilizem os PDF's das consultas periódicas realizadas nos autos que aguardam desfecho de outros processos, a exemplo de cartas precatórias, agravos de instrumento e processos que receberam penhora no rosto dos autos, oportunizando aos jurisdicionados a compreensão da situação em que suas demandas se encontram, evitando o ocorrido no Processo 107.2010.2, dentre outros; **c)** em caso de desconsideração da personalidade jurídica, após o cadastro dos sócios da empresa executada em polos individualizados, preencham, no campo destinado à observação, a indicação "sócio", evitando o ocorrido nos Processos

---

17



995.2013.2, 641.2007.2, dentre outros; d) quando da expedição de carta precatória às Varas do Trabalho de Santa Rita, Areia, Mamanguape, Itaporanga, Itabaiana, Guarabira, Catolé do Rocha, Sousa, Cajazeiras, Patos, Monteiro e Picuí, procedam à remessa por meio do Malote Digital, conforme estabelecido no Ato TRT GP nº 433/2012 e Recomendações TRT SCR nºs 009/2012, 006/2013, 007/2013, 009/2013, 010/2013, 011/2013, 012/2013, 013/2013, 014/2013, 001/2014 e 002/2014 deste Regional.

## **DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Desembargador Vice-Presidente no exercício da Corregedoria constata que a 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa, no exercício 2013, não cumpriu a Meta 1 do CNJ, bem como não atingiu os percentuais mínimos exigidos para o cumprimento das taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e execução. No entanto, cumpriu a Meta 13 do CNJ relativa a 2013, que visa aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas na fase de execução em relação a 2011.

Constata, ainda, que os prazos médios da Unidade correicionada para realização da primeira audiência, tanto no rito sumaríssimo como no ordinário, encontram-se elevados, elevação esta que, por certo, deve-se ao aumento do número de reclamações trabalhistas distribuídas para as Varas do Trabalho de João Pessoa no ano de 2013. No entanto, ressalva que houve a diminuição do prazo médio para a primeira audiência no rito sumaríssimo, passando de 55 (cinquenta e cinco) para 49 (quarenta e nove) dias, em comparação ao período correicionado anterior.

Quando da análise processual, verifica o Corregedor em exercício, com satisfação, que a Vara correicionada continua observando as diretrizes traçadas pela Consolidação dos Provimentos deste Regional, atuando com regularidade em comparação ao quadro encontrado na correição anterior, primando pela padronização de procedimentos e adotando, como praxe processual, a prolação de sentença



líquida, medida esta expressamente recomendada por esta Corregedoria na última correição, motivo pelo qual parabeniza os Juízes Titular e Substitutos que atuam na Unidade correicionada, a Diretora de Secretaria e demais servidores pelo esforço contínuo empreendido.

O Desembargador Vice-Presidente no exercício da Corregedoria ressalta o bom percentual de conciliação alcançado pela Vara correicionada, no patamar de 33%, atendendo ao disposto no § 1º do art. 764 da CLT, que estabelece que “os Tribunais Regionais do Trabalho empregarão sempre os bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória do conflito”.

Dando continuidade à prática que vem sendo adotada nas correições, foi realizada reunião com os servidores, registrando-se suas considerações, para posterior análise.

## **DAS VISITAS**

Conforme publicado em edital, o Desembargador Vice-Presidente no exercício da Corregedoria esteve à disposição de todos para acolher reclamações e sugestões, não sendo registrada visita.

## **DOS AGRADECIMENTOS**

O Desembargador Vice-Presidente no exercício da Corregedoria agradece à Juíza Titular Solange Machado Cavalcanti, à Juíza Substituta Veruska Santana Sousa de Sá, à Diretora de Secretaria Rachel Feitosa Cruz e aos Servidores Adilma Maria de Queiroz Henriques Coutinho, Ana Áurea Mendes da Silva, Ana Carolina Silva Costa, Edileusa Elias de Souza Fernandes Pimenta, Eduardo Sávio Ferreira de Carvalho, Eliane Galdino do Nascimento, Fauzi Elesbão Felipe, Fernando Escarião Rodrigues, Heldegardo dos Santos, José dos Anjos Pereira Neto, José Rodrigues da Silva Neto, Macrina Maria de Oliveira Duarte, Maria da Conceição

19



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região

Cardozo Pereira e Nádia Maria Gomes Confessor, pela acolhida cordial durante os trabalhos de correição.

## **DO ENCERRAMENTO**

---

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente no exercício da Corregedoria encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 08 (oito) dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações. A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet. Ata lavrada na cidade de João Pessoa no dia 14 de abril do ano de dois mil e quatorze.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**

Desembargador Vice-Presidente no exercício da Corregedoria

**SOLANGE MACHADO CAVALCANTI**

Juiza Titular